



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 21
Disponibilização: 30/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000611-83.2020.4.03.8001,

Considerando os termos da Resolução CJF3R Nº 44, de 10 de outubro de 2019, que estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Recebimentos de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

II - DESIGNAR o servidor GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO, RF 809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

III - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

IV - DESIGNAR o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

V - DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA LEONARDO CARVALHO, RF 2114, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

VI - DESIGNAR a servidora EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, RF 8232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

VII - DESIGNAR a servidora VERÔNICA MARTINS MALTA, RF 7630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

VIII - DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

IX - DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DA SILVA, RF 2867, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

X - DESIGNAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7769, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020;

XI - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 03.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**
Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/01/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5472299** e o código CRC **A04150EF**.